

ESTUDO DA VARIABILIDADE DOS PREÇOS DAS AÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NEGOCIADAS NA B³ NA PANDEMIA DO COVID-19¹

Leticia Braghini Silva²
Lucas Mateus Lima³

RESUMO

A bolsa de valores é um instrumento para investidores que visam retornos financeiros com comercialização de ações. Com a pandemia do COVID-19, a população sofreu danos sociais e econômicos, atingindo o mundo todo. Diante desse contexto, surgiu-se o seguinte problema de pesquisa: Qual a variação dos preços das ações das instituições financeiras negociadas na B³ na pandemia do COVID-19? O objetivo geral deste estudo foi verificar a influência da pandemia do COVID-19 na variação dos preços das ações das instituições financeiras negociadas na B³. Dessa maneira, definiu-se ainda os objetivos específicos como: apresentar de forma gráfica a flutuação dos preços das ações no referido setor nos períodos, pré e durante pandemia do COVID-19, comparar os preços das ações das instituições financeiras nos períodos, pré e durante pandemia do COVID-19 e demonstrar em porcentagem as oscilações dos preços das ações das instituições financeiras no período estudado. Utilizou-se nesta pesquisa como procedimento metodológico a abordagem qualitativa e quantitativa, quanto ao objetivo descritivo e quanto aos procedimentos bibliográficos. Através dos resultados alcançados verificou-se que a pandemia causou queda nos preços das ações das principais instituições financeiras.

Palavras-chave: bolsa de valores; COVID-19; instituições financeiras; pandemia.

1 INTRODUÇÃO

As instituições financeiras exercem um papel fundamental para a economia, por meio da intermediação monetária, como fonte de financiamento, como instrumento estabilizador da política monetária governamental, além de ser fonte de investimento quando possuir seu capital aberto e composto de ações (FREITAS et al., 2018).

Os usuários que utilizam as instituições financeiras como investimento de recursos se preocupam com a situação econômico-financeira, fazendo acompanhamento dos indicadores de liquidez, desempenho, progressão, além de analisar demonstrações contábeis (SILVA, J., 2018).

Tais usuários atentam-se quanto aos diversos fatores que podem influenciar os preços das ações, como sendo: internos ou externos, política, macroeconomia, informações contábeis, mas como também mudanças nos funcionamentos de atividades econômicas da empresa (GOULART, 2007).

E o setor econômico deparou com uma grande crise global causada pela contaminação do COVID-19, sendo um cenário de muitas incertezas, diante do desemprego, fechamento de empresas, queda de faturamento e alto nível de endividamento (DANTAS, 2020).

¹ Artigo submetido em 08/11/2022, e apresentado à Libertas – Faculdades Integradas, como parte dos requisitos para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Contábeis, em 28/11/2022.

² Graduanda em Ciências Contábeis pela Libertas – Faculdades Integradas – E-mail: leehbraghini@outlook.com.

³ Professor-orientador. Mestre em Engenharia de Produção. Docente na Libertas – Faculdades Integradas – E-mail: lucaslima@libertas.edu.br.

Com o enfrentamento da pandemia mundial foram inúmeros os setores afetados, a economia mundial sofreu uma queda inesperada pela necessidade de isolamento social, interrupção das atividades e pela urgência de conter aglomerações (SILVA, M; SILVA, R, 2020).

Ao deparar com este cenário, motivou-se então a seguinte pergunta de pesquisa: Qual a variação dos preços das ações das instituições financeiras negociadas na B³ na pandemia do COVID-19?

Para responder este problema de pesquisa tem-se o seguinte objetivo geral: verificar a influência da pandemia do COVID-19 na variação dos preços das ações das instituições financeiras negociadas na B³. E para alcançar o objetivo geral definiu-se os objetivos específicos: apresentar de forma gráfica a flutuação dos preços das ações no referido setor nos períodos, pré e durante pandemia do COVID-19, comparar os preços das ações das instituições financeiras nos períodos, pré e durante pandemia do COVID-19 e demonstrar em porcentagem as oscilações dos preços das ações das instituições financeiras no período estudado.

Quanto aos aspectos metodológicos: a abordagem é mista com método qualitativo-quantitativo realizando uma análise aprofundada dos fenômenos com a verificação da oscilação dos preços das ações, utilizando-se nos procedimentos o bibliográfico e os objetivos descritivos.

O presente estudo se justifica, por se tratar de um assunto recente e ainda em discussão a nível global, já que ainda não foi mensurado todos os danos e impactos causados pela pandemia do COVID-19. Neste sentido, de forma específica aos preços das ações das instituições financeiras, se faz necessário o estudo e entendimento, por ser a fonte de recursos financeiros procurados pelas empresas e população.

Diante dessa situação, surgiu-se o estímulo de estudar os preços das ações das principais instituições financeiras, uma vez que, os stakeholders têm a precaução da preservação do seu patrimônio independentemente do valor do seu investimento, e com toda a influência externa acontecendo no presente é importante as informações de todos os possíveis problemas a enfrentar.

Após esta introdução o artigo está estruturado com cinco seções. A seção dois traz o referencial teórico sobre os seguintes temas: mercados de capitais, sociedades anônimas de capital aberto, bolsa de valores, ações e suas espécies, valor das ações, fatores influentes nos preços das ações, instituições financeiras e pandemia do COVID-19. Em seguida a seção três com os procedimentos metodológicos utilizados para elaboração da pesquisa, a seção quatro com o levantamento dos preços das ações das principais instituições financeiras nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, juntamente com as verificações dos fatos e as análises dos dados coletados e por fim para o encerramento do trabalho a seção cinco com as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Mercado de Capitais

O mercado de capitais é um dos quatro mercados constituídos no sistema financeiro nacional, que é formalizado pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários), onde acontece a permuta de recursos financeiros entre as empresas de capital aberto e os investidores de recursos que visam retorno financeiro a curto ou a longo prazo (LAGIOIA, 2011).

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) é regulamentada por meio da lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, ora vinculada ao Ministério da Fazenda é administrada por um

Presidente e quatro Diretores, nomeados diretamente pelo Presidente da República e aprovados pelos senadores federais (BRASIL, 1976).

A CVM está sujeita a regulamentar, administrar, desenvolver e fiscalizar o mercado de valores mobiliários do Brasil, com o objetivo de proteger e assegurar a ampla divulgação de informações sobre os valores mobiliários (BRASIL, 1976).

As atividades disciplinadas e fiscalizadas pela CVM, ora instaurada pela referida são: (BRASIL, 1976).

- a emissão e distribuição de valores mobiliários no mercado;
- a negociação e intermediação no mercado de valores mobiliários;
- a negociação e intermediação no mercado de derivativos;
- a organização, o funcionamento e as operações das Bolsas de Valores;
- a organização, o funcionamento e as operações das Bolsas de Mercadorias e Futuros;
- a administração de carteiras e a custódia de valores mobiliários;
- a auditoria das companhias abertas;
- os serviços de consultor e analista de valores mobiliários.

A permuta entre as companhias de capital aberto e investidores ocorre com mediação dos intermediários financeiros a negociação acontece para vários tipos de ativos, afirma Lagioia (2011).

Os ativos negociados pelos intermediários financeiros são chamados de valores mobiliários instituídos pela lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que são eles: (BRASIL, 1976).

- Mas ações, debêntures e bônus de subscrição;
- os cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramento relativos aos valores mobiliários;
- os certificados de depósito de valores mobiliários;
- as cédulas de debêntures;
- as cotas de fundos de investimento em valores mobiliários ou de clubes de investimento em quaisquer ativos;
- as notas comerciais;
- os contratos futuros, de opções e outros derivativos, cujos ativos subjacentes sejam valores mobiliários;
- outros contratos derivativos, independentemente dos ativos subjacentes; e
- quando ofertados publicamente, quaisquer outros títulos ou contratos de investimento coletivo, que gerem direito de participação, de parceria ou de remuneração, inclusive resultante de prestação de serviços, cujos rendimentos advêm do esforço do empreendedor ou de terceiros.

Os valores imobiliários são investimentos em dinheiro ou em bens com avaliação monetária em capital de risco feito a um empreendimento, onde não tem administração direta, mas com o objetivo de retorno financeiro lucrativo (PINHEIRO, 2016).

2.2 Sociedades Anônimas de Capital Aberto

O crescimento e desenvolvimento da economia pode melhorar o nível de vida, e para que haja a expansão as empresas necessitam de aumentar sua produtividade e acumular capital produtivo (PINHEIRO, 2016). E as sociedades anônimas surgiram com a necessidade das empresas de captarem recursos de forma mais simples e mais barata para a empresa (GONÇALVES, 2019).

As características dessas companhias são: acesso aos mecanismos de financiamento do mercado de capitais, boas práticas de governança, acelerar o crescimento, vantagens competitivas, mudança cultural e autonomia relativa (PINHEIRO, 2016).

As sociedades anônimas podem também serem chamadas de companhias, foi instaurada pela Lei de nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que denomina como todas as empresas que obtêm seu capital social dividido em ações, espécie de valor mobiliário, onde a responsabilidade dos sócios e acionistas são limitadas quanto a emissão de ações e adquiridas por eles (BRASIL, 1976).

A companhia será denominada como aberta quando os valores mobiliários estejam em negociação no mercado de valores mobiliários, ou fechada quando não estão admitidos à negociação no mercado. (BRASIL, 1976).

De acordo com Pinheiro (2016), as características das companhias fechadas são: decisões concentradas nos sócios, autonomia na gestão, decisões estratégicas não divulgadas, crescimento limitado e concentração de risco. Essas companhias são sociedades anônimas ora dividida seu capital social por ações, que não são negociadas pela bolsa de valores e não está inscrita na CVM, mas sim negociadas no mercado de balcão não organizado e para que ocorra o aumento de sócios é necessário que seja procurado de maneira particular e reservada.

Conforme Lagioia (2011), o mercado de bolsa é aquele que ocorre em processo de leilão (venda com maior lance) e o mercado de balcão ou mercado de balcão organizado é aquele que os títulos são negociados de forma direta com interessado, mas com mediação dos intermediários financeiros.

As companhias de capital aberto são todas as sociedades anônimas que possuem seu capital social dividido por ações, ora negociadas em mercados de balcão ou de bolsas, mas que devem ser inscritas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para que possam colocar a público a negociação de suas ações (LAGIOIA, 2011; PINHEIRO, 2016).

2.3 Bolsa de Valores

Em concordância com Pinheiro (2016), a bolsa de valores possui como função manter lugar adequado para a realização dos negócios, divulgar e registrar rapidamente todos os negócios realizados e supervisionar a liquidação das operações.

O mercado acionário brasileiro é dividido por mercado de bolsa (Bolsa de Valores) e mercado de balcão que é subdividido em organizado e não organizado. Já o mercado de balcão possui duas divisões, organizado que é um sistema eletrônico de negociação com a supervisão a liquidação das operações e não organizado não possui um sistema e qualquer título pode ser negociado, relata Pinheiro (2016).

Pinheiro (2016, p.349) afirma que “a BM&FBovespa é uma companhia que oferece local, condições e sistemas necessários para a realização de negociações de compra e venda de títulos e valores mobiliários de forma transparente”.

A atual situação da bolsa de valores do Brasil vem de um processo extenso de fusões e incorporações de diversas bolsas importantes já criadas durante a história brasileira econômica. Diante das mais antigas e variadas bolsas de valores brasileiras ressalta-se as de mais recente funcionamento a BM&F e a Bovespa (PINHEIRO, 2016).

A BM&F, Bolsa de Mercadorias & Futuros, foi criada em 26 de outubro de 1917 em face da necessidade de empresários paulistas ligados à exportação, ao comércio e à agricultura (PINHEIRO, 2016).

A Bovespa, Bolsa de Valores de São Paulo, surgiu em 1895, como o nome de Bolsa de Fundos Públicos de São Paulo, sendo a primeira bolsa de valores criada no estado de São Paulo. Posteriormente com as mudanças do mercado financeiro nacional ela incorporou nove

bolsas de valores em 2000. Pinheiro (2016, p. 344) relata que “o mercado de capitais brasileiro passou a estar integrado, em âmbito nacional, com a participação de sociedades corretoras de todas as regiões do país.”

Em 2008, foi criada a BM&F Bovespa a principal bolsa de valores do Brasil que foi a incorporação da BM&F (Bolsa de Mercadorias & Futuros) a maior bolsa brasileira até 2008 e a Bovespa Holding (Bolsa de Valores de São Paulo), que já nasceu como uma das maiores bolsas do mundo, em termos de valor de mercado (SILVA, A., 2017).

No início de 2017, houve a última e atual fusão da BM&F Bovespa com a Cetip (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos) se tornando a B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, também representada como [B]³ (SILVA, A., 2017).

De acordo com Silva (2017), esta consolidação fortaleceu a BM&F Bovespa já que a Cetip era líder na criação, desenvolvimento e administração de mercados organizados de valores mobiliários, títulos, derivativos, além de operacionalizar e manter sistemas de registro dos respectivos ativos, bem como outras atividades incluídas no estatuto social.

2.4 Ações e suas espécies

As ações são valores mobiliários de títulos de participação de capital social em empresas que são negociados na bolsa de valores. Consideradas como investimentos de renda variável. Mais especificamente são partes do capital social de forma representativa de uma sociedade anônima de capital aberto. Também especificadas como a menor fração do capital social da S. A (Sociedade Anônima) (LAGIOIA, 2011; ASSAF NETO, 2015; PINHEIRO, 2016).

A partir do momento que alguém adquire uma ação independente do seu tipo ele se torna um investidor acionista da empresa, ou seja, se tornando co proprietário com direito a participação nos resultados da entidade (LAGIOIA, 2011; ASSAF NETO, 2015; PINHEIRO, 2016).

Para Mellagi Filho (2012), as ações não são negociadas, mas sim os direitos sobre elas, sendo a venda de uma parte e compra de outra parte.

No tocante aos valores comercializados nas ações, Lagioia (2011, p. 125) relata que: “São influenciadas pela expectativa de compradores e vendedores em relação às empresas e suas perspectivas de geração de resultados.”

A espécie da ação determinará os direitos e deveres de cada acionista, sendo que os direitos deverão ser preservados e respeitados conforme as assembleias e o estatuto social da S.A. (SILVA, A., 2017).

De acordo com o Brasil (1976), as ações possuem duas espécies, de modo a natureza dos direitos ou vantagens que confirmam a seus titulares, sendo ordinárias e preferenciais. As ações preferenciais, o acionista terá prioridade na distribuição de dividendos, antecipação no reembolso do capital, mas não terá direito ao voto em deliberações assembleares (SILVA, A., 2017).

As ações ordinárias são emitidas de forma obrigatória nas companhias, os investidores terão direito ao voto nas assembleias gerais, assim como participação no resultado da empresa, e ainda aquele que possuir mais da metade de ações ordinárias será o acionista controlador (SILVA, A., 2017).

Quanto a forma de emissão das ações tem a nominativa que são emitidos certificados e cautelas a favor do acionista com comprovação da aquisição das ações e as escriturais que são comprovadas a partir da movimentação bancária se emitidos certificados ou cautelas (SILVA, A., 2017).

2.5 Valor das ações

O valor das ações ou cotação das ações é o valor que cada ação será comprada ou negociada na bolsa de valores. Para a definir-se o valor de cada ação são atribuídos critérios pré-estabelecido, que são eles: valor nominal, valor patrimonial, valor intrínseco, valor de mercado, valor subscrição e valor de liquidação (LAGIOIA, 2011; ASSAF NETO, 2015; PINHEIRO, 2016).

O valor de ação nominal é aquela ação que terá o seu valor estabelecido conforme estatuto social da empresa, que coincide com o valor total do capital dividido pela totalidade de quantidade de ações. O valor de ação patrimonial é aquela ação que terá o seu valor correspondendo pela divisão do patrimônio líquido da companhia pela quantidade total de ações emitidas. O valor de ação intrínseco é aquele determinado por analistas especializados em investimentos que denominam que a ação equivale ao valor presente de um fluxo de caixa esperado (LAGIOIA, 2011; ASSAF NETO, 2015; PINHEIRO, 2016).

O valor de ação de mercado, define Lagioia (2011, p. 128) “[...] que nada mais é do que o valor que os compradores estão aceitando pagar e os vendedores aceitando receber para fazer o negócio.” É efetivamente o valor que o mercado está pagando pela ação e o que os vendedores aceitam receber por ela (LAGIOIA, 2011; ASSAF NETO, 2015; PINHEIRO, 2016).

Ação de subscrição é o valor da ação que a companhia decide valer, mas somente em novas ações, ou seja, que serão abertas. E por fim o valor de liquidação é o valor estabelecido para ação levando em consideração a suposição de encerramento da atividade empresarial (LAGIOIA, 2011; ASSAF NETO, 2015; PINHEIRO, 2016).

2.6 Fatores influentes no preço de ações

A determinação dos preços das ações, podem ser definidos por fatores: internos ou externos, política, macroeconomia, informações contábeis, mas também mudanças nos funcionamentos de atividades econômicas, assim como controle interno e administrativo da organização (GOULART, 2007).

A precificação das ações varia conforme a oferta e demanda, sendo a quantidade ofertada e/ou disponível em relação a demanda e/ou procura pela aquisição de ações, ou seja, quando maior a demanda maior será o valor das ações e quando menor a demanda mais baixa o valor das ações (ASSAF NETO, 2015).

Diante do exposto, o preço das ações vai variar conforme o valor de mercado, e algumas circunstâncias podem afetá-las ocasionando até os riscos de investimentos, podendo ser os riscos especificamente da empresa ou o risco do mercado, ou seja, internos e externos (ASSAF NETO, 2015).

Riscos são todas as situações que impedem negativamente uma empresa. São elementos incertos que ocasionam desastres financeiros, conforme (BARALDI, 2018) Nas empresas podem ocorrer diversos riscos que podem influenciar diretamente na comercialização das suas ações, sendo eles: risco de negócio, risco financeiro e risco de mercado.

O risco de negócio está ligado diretamente com a atividade fim e as características da companhia perante as questões macroeconômicas, além de ser um risco assumido voluntariamente com intuito de valorizar a empresa (FRALETTI, 2003).

O risco financeiro é relativo ao endividamento da empresa, sua capacidade de cumprir seus compromissos financeiros assumidos, especificamente revelado pelos índices de endividamento geral, diz Assaf Neto (2015).

Por fim, risco de mercado resulta em mudanças no cenário político e econômico, sendo “[...] as variações imprevistas no comportamento do mercado, determinadas, principalmente, por mudanças ocorridas na economia” (ASSAF NETO, 2015, p. 226).

2.7 Instituições Financeiras

A regulamentação da legislação pertinente às instituições financeiras é a Lei Complementar de nº 105, de 10 de janeiro de 2001, na qual dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências (BRASIL, 2001).

São admitidas como instituições financeiras (BRASIL, 2001):

- os bancos de qualquer espécie;
- distribuidoras de valores mobiliários;
- corretoras de câmbio e de valores mobiliários;
- sociedades de crédito, financiamento e investimentos;
- sociedades de crédito imobiliário;
- administradoras de cartões de crédito;
- sociedades de arrendamento mercantil;
- administradoras de mercado de balcão organizado;
- cooperativas de crédito;
- associações de poupança e empréstimo;
- bolsas de valores e de mercadorias e futuros;
- entidades de liquidação e compensação;
- outras sociedades que, em razão da natureza de suas operações, assim venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional.

A lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 estabelece também que serão consideradas instituições financeiras todas as pessoas jurídicas públicas ou privadas que tenham como atividade principal ou acessória a intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, sendo em moeda nacional ou estrangeira e a custódia de valor de propriedade de terceiros (BRASIL, 1964).

O funcionamento de quaisquer tipos de instituições financeiras somente poderá acontecer no país mediante autorização prévia do Banco Central da República do Brasil ou decreto do Poder Executivo quando forem entidades estrangeiras (LAGIOIA, 2011; ASSAF NETO, 2015; PINHEIRO, 2016).

As instituições financeiras utilizam os recursos nelas empregados pelos seus clientes para que haja a movimentação operacional da sua atividade corriqueira e sejam empregados a outros clientes que necessitam de recursos financeiros (LAGIOIA, 2011; ASSAF NETO, 2015; PINHEIRO, 2016).

Os lucros obtidos por elas são os juros e correções monetárias implementadas e cobradas sobre os produtos/recursos financeiros fornecidos pelo banco aos clientes necessitados. E consequentemente serão fluídos no encerramento do seu balanço patrimonial que posteriormente levado aos seus investidores por meio das ações comercializadas na bolsa de valores (LAGIOIA, 2011; ASSAF NETO, 2015; PINHEIRO, 2016).

O gerenciamento de resultados contábeis dessas instituições necessita ser de forma transparente e concisa por possuir uma necessidade de construir e manter uma boa liquidez financeira, juntamente com a capacidade de geração de resultados, controles internos eficazes e adequada gestão de riscos, para que assim seus investidores possam ter maior segurança ao investir (GOULART, 2007).

2.8 Pandemia COVID-19

A pandemia do COVID-19 foi uma ocorrência de nível mundial na luta e tratamento do vírus SARS-CoV-2, sua contaminação é de forma rápida e instantânea, abalando as estruturas de diversos setores econômicos. A OMS (Organização Mundial da Saúde) declarou como o primeiro caso do vírus em 31 de dezembro de 2019 na China, ocorrendo a primeira onda de contaminação entre janeiro e fevereiro de 2020, posteriormente a doença gerou uma proliferação gradativa pelo resto do planeta (SILVA, M. Cristina; RODRIGUES; YAMASHITA, 2021).

Já no Brasil o primeiro caso declarado foi em 26 de fevereiro de 2020, uma pessoa que se encontrava na Itália e após seu retorno ao país sentiu os primeiros sintomas. A partir daí os casos foram se espalhando e se multiplicando com certas oscilações no decorrer do tempo. Em março de 2020, a OMS designou a doença como pandemia global (OPAS, 2020).

Diante do cenário, com a contaminação do vírus no Brasil e no mundo, declararam emergência pública e isolamento total de todas as formas de contato entre pessoas, acontecendo o fechamento das fronteiras, medida recomendada pela OMS (SILVA, M. Cristina; RODRIGUES; YAMASHITA, 2021).

Com o isolamento social veio a queda brutal das atividades econômicas, somente as tidas como essenciais puderam continuar funcionando, supermercados, farmácias, postos de combustíveis e hospitais (SILVA, M. Cristina; RODRIGUES; YAMASHITA, 2021).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para a realização desta pesquisa adotou-se como a abordagem mista qualitativa-quantitativa, quanto aos procedimentos bibliográficos e ainda quanto aos objetivos descritivos.

Todas as pesquisas que utilizam o método de abordagem mista são aquelas que não podem ser respondidas por somente um método, ou seja, precisa do tratamento teórico e estatísticos. A utilização da pesquisa mista é vantajosa quando os problemas de pesquisa são complexos e as outras abordagens não fornecem as respostas necessárias (LOZADA; NUNES, 2019).

Segundo (Beuren et al., 2009) o objetivo da pesquisa descritiva é descrever as características de um determinado público referente ao fenômeno analisado. Preocupando-se em observar, analisar, registrar, classificar e interpretar os fatos, não havendo interferência do pesquisador, mais sim uma delimitação precisa das técnicas para conferência na validade científica da pesquisa.

O procedimento utilizado é a pesquisa bibliográfica, que é a busca de informações, em fontes bibliográficas, que se relacionam ao problema de pesquisa e o fundamentam (LOZADA; NUNES, 2019). Este tipo de procedimento deverá ser realizado em fontes confiáveis de informação como, bibliotecas, livros, documentos de caráter técnico-científico como base de dados institucionais (LOZADA; NUNES, 2019).

Quanto aos dados, foram levantados, tratados e respaldados pela B³ (Bolsa de Valores do Brasil). Primeiramente, foi definido o ramo de estudos do referido trabalho, sendo o das principais instituições financeiras inscritas na B³ (Bolsa de Valores do Brasil), com determinação ao ano anterior à pandemia, o ano do surgimento no Brasil e ainda os dois anos subsequentes.

A coleta dos dados foi realizada através da Plataforma Profit Nelógica, versão 5.0.1.65, conectada B3, de acordo com as instituições financeiras listadas no site oficial da B³, no primeiro quadrimestre dos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022.

A fim de desenvolver o tratamento dos dados mediante tabulação e interpretação baseada nos objetivos geral e específicos, apresentando de forma clara e explícita em gráficos os dados selecionados.

4 ANÁLISE DE DADOS

O processo de coleta das informações e interpretação dos dados a fim de cumprir com o objetivo do trabalho foi realizado por etapas que foram discriminadas separadamente. A primeira etapa foi buscar todas as instituições financeiras listadas no site oficial da B³, conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 – Listagem de todas as instituições financeiras listadas na B³.

Instituição Financeira	Quantidade de Ações
ALFA HOLDINGS S.A.	20.873.510
BANCO BMG S.A.	101.429.659
BANCO INTER S.A.	1.753.539.631
BANCO MODAL S.A.	291.184.531
BANESTES S.A. - BCO EST ESPIRITO SANTO	14.564.331
BCO ABC BRASIL S.A.	67.592.406
BCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	19.955.933
BCO AMAZONIA S.A.	1.247.331
BCO BRADESCO S.A.	6.664.960.912
BCO BRASIL S.A.	1.420.530.937
BCO BTG PACTUAL S.A.	3.905.356.768
BCO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE	1.548.818
BCO ESTADO DO PARA S.A.	2.036
BCO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	206.996.852
BCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.	408.473
BCO NORDESTE DO BRASIL S.A.	614.477
BCO PAN S.A.	341.124.070
BCO PINE S.A.	54.112.356
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	753.211.210
BCO SOFISA S.A.	SEM DADOS
BR ADVISORY PARTNERS PARTICIPAÇÕES S.A.	171.661.392
BRB BCO DE BRASILIA S.A.	41.952.156
CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BCO MULTIPLO S.A.	SEM DADOS
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.	5.184.179.117
ITAUSA S.A.	5.850.559.658
NU HOLDINGS LTD.	3.520.196.189
PARANA BCO S.A.	SEM DADOS

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Observa-se que o total de instituições financeiras listadas na B3 com cadastro ativo são vinte e sete, porém, três delas não possuem dados publicados. Para que pudesse ser feita uma análise mais precisa e expressiva, realizou-se a seleção somente das instituições que possuísem mais de 1 bilhão de ações emitidas, de acordo com a demonstração da Tabela 2.

Tabela 2 – Instituições Financeiras com mais de 1 bilhão de ações emitidas.

Instituição Financeira	Quantidade de Ações
BCO BRADESCO S.A.	6.664.960.912
ITAUSA S.A.	5.850.559.658
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.	5.184.179.117
BCO BTG PACTUAL S.A.	3.905.356.768
NU HOLDINGS LTD.	3.520.196.189
BANCO INTER S.A.	1.753.539.631
BCO BRASIL S.A.	1.420.530.937

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Notou-se ainda a necessidade de verificação das datas de abertura dos capitais destas, para que pudessem integrar ao período a ser estudado, relacionando com o fato histórico que é a pandemia do COVID-19, na qual se iniciou no Brasil em março de 2020, com intuito de analisar o ano anterior e durante a pandemia. Portanto, conforme apresentado na Tabela 3 as instituições financeiras listadas na B3 que em 2019 já possuíam seu capital aberto e ainda com mais de 1 bilhão de ações emitidas.

Tabela 3 – Instituições Financeiras com mais de 1 bilhão de ações emitidas, com capital aberto desde 2019.

Instituição Financeira	Sigla	Quantidade de Ações
BCO BRADESCO S.A.	BBDC4	6.664.960.912
ITAUSA S.A.	ITSA4	5.850.559.658
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.	ITUB4	5.184.179.117
BCO BTG PACTUAL S.A.	BPACC11	3.905.356.768
BANCO INTER S.A.	BIDI4	1.753.539.631
BCO BRASIL S.A.	BBAS3	1.420.530.937

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Após a filtragem das instituições financeiras de acordo com a quantidade de ações emitidas desde 2019, prosseguiu-se levantando os valores das ações fechadas no final de cada mês do primeiro quadrimestre dos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, conforme apresentado a seguir pela Tabela 4.

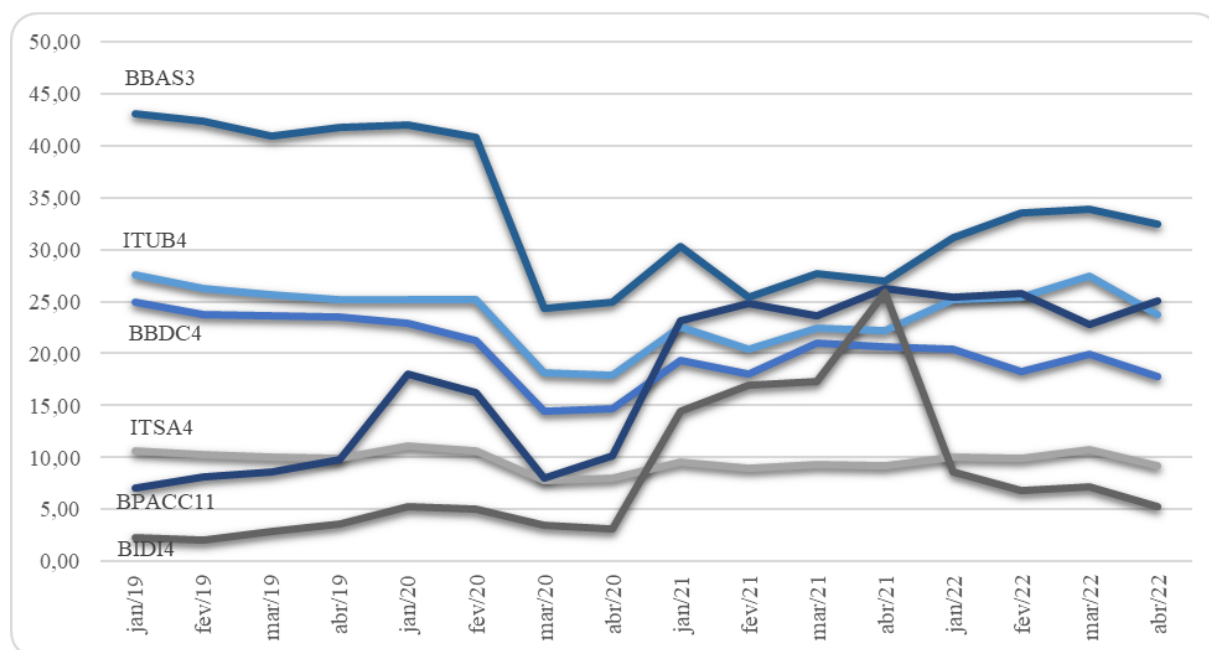
Tabela 4 – Valores das ações fechadas nos respectivos quadrimestres 2019,2020,2021 e 2022.

Sigla	BBDC4	ITSA4	ITUB4	BPACC11	BIDI4	BBAS3
jan/19	R\$ 24,89	R\$ 10,66	R\$ 27,58	R\$ 7,01	R\$ 2,30	R\$ 43,03
fev/19	R\$ 23,80	R\$ 10,32	R\$ 26,23	R\$ 8,09	R\$ 2,10	R\$ 42,38
mar/19	R\$ 23,63	R\$ 10,01	R\$ 25,65	R\$ 8,58	R\$ 2,91	R\$ 40,91
abr/19	R\$ 23,50	R\$ 9,95	R\$ 25,21	R\$ 9,81	R\$ 3,57	R\$ 41,72
jan/20	R\$ 22,88	R\$ 11,09	R\$ 25,14	R\$ 18,07	R\$ 5,28	R\$ 41,95
fev/20	R\$ 21,29	R\$ 10,69	R\$ 25,21	R\$ 16,28	R\$ 5,07	R\$ 40,81
mar/20	R\$ 14,49	R\$ 7,82	R\$ 18,20	R\$ 8,01	R\$ 3,51	R\$ 24,39
abr/20	R\$ 14,71	R\$ 8,02	R\$ 17,96	R\$ 10,19	R\$ 3,10	R\$ 24,93
jan/21	R\$ 19,38	R\$ 9,59	R\$ 22,57	R\$ 23,17	R\$ 14,48	R\$ 30,26
fev/21	R\$ 18,04	R\$ 8,99	R\$ 20,47	R\$ 24,78	R\$ 16,96	R\$ 25,40
mar/21	R\$ 21,01	R\$ 9,37	R\$ 22,46	R\$ 23,66	R\$ 17,32	R\$ 27,68
abr/21	R\$ 20,60	R\$ 9,15	R\$ 22,16	R\$ 26,27	R\$ 25,90	R\$ 26,95
jan/22	R\$ 20,43	R\$ 10,10	R\$ 25,21	R\$ 25,41	R\$ 8,66	R\$ 31,11
fev/22	R\$ 18,24	R\$ 9,93	R\$ 25,38	R\$ 25,76	R\$ 6,80	R\$ 33,54
mar/22	R\$ 19,94	R\$ 10,75	R\$ 27,40	R\$ 22,84	R\$ 7,18	R\$ 33,95
abr/22	R\$ 17,76	R\$ 9,21	R\$ 23,81	R\$ 25,07	R\$ 5,23	R\$ 32,50

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

O levantamento das oscilações dos preços das ações das instituições financeiras, de acordo com o período de tempo estudado, foi realizado através de análise gráfica, conforme retratado no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Oscilações das instituições nos primeiros quadrimestres de 2019,2020,2021 e 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Ao verificar o primeiro quadrimestre de 2020 notou-se que até o fechamento de fevereiro mantinha-se uma certa estabilidade em ambas as instituições financeiras, o que mudou consideravelmente até o fechamento do mês de março, de acordo com o Gráfico 1.

E de acordo com Brasil (2020), o primeiro caso confirmado de COVID-19 aconteceu em 26 de fevereiro de 2020, mas em 20 de março de 2020 foi decretado o estado de calamidade pública no Brasil. Consequentemente o cenário econômico foi prejudicado, já que para enfrentamento da doença foram adotadas medidas de isolamento social, desencadeando a demanda com gastos básicos para sobrevivência humana, postergando investimentos e o consumo de bens e serviços (SILVA, M; SILVA, R 2020).

Tabela 5 – Análise em percentual da oscilação das ações no mês de determinação da calamidade pública.

2020	BBDC4	ITSA4	ITUB4	BPACC11	BIDI4	BBAS3
Fev	R\$ 21,29	R\$ 10,69	R\$ 25,21	R\$ 16,28	R\$ 5,07	R\$ 40,81
Mar	R\$ 14,49	R\$ 7,82	R\$ 18,20	R\$ 8,01	R\$ 3,51	R\$ 24,39
%	-32%	-27%	-28%	-51%	-31%	-40%

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

A Tabela 5 representa em porcentagem a variação apresentada pelas instituições financeiras no mês decretado o estado de calamidade pública no Brasil, com relação ao mês anterior, uma média de 35% de queda. Pode-se notar que algumas empresas sofreram uma queda maior, chegando acima de 50% no valor da ação.

O Decreto Legislativo nº 6 de 2020, (Brasil, 2020) relatou que: “Nesse período, as incertezas farão postergar investimentos e aumentarão a poupança precaucional, o que, junto com o menor nível de renda, implica queda no consumo.

Tabela 6 – Análise em percentual do final do quadrimestre de 2020 com 2021.

	BBDC4	ITSA4	ITUB4	BPACC11	BIDI4	BBAS3
2020	R\$ 14,71	R\$ 8,02	R\$ 17,96	R\$ 10,19	R\$ 3,10	R\$ 24,93
2021	R\$ 20,60	R\$ 9,15	R\$ 22,16	R\$ 26,27	R\$ 25,90	R\$ 26,95
%	40%	14%	23%	158%	735%	8%

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

De acordo com Ministério da Economia (2021), o ano de 2021 foi marcado pela volta da geração de empregos, retomada dos níveis de investimento, retomada do comércio exterior, entre outras atividades, afirma ainda que foi o ano em que o Brasil se reergueu aos poucos.

Por isso, em verificação com Gráfico 1 e com a Tabela 6, no primeiro quadrimestre de 2021 não houve quedas dos preços e sim aumentos em relação ao final do semestre de 2020, média de 163% de aumento. Porém, durante os acontecimentos da pandemia verificou-se que a situação econômica brasileira agravou-se podendo ser tratada superior a uma recessão (SILVA, M; SILVA, R 2020).

No gráfico 1 e Tabela 7, apresenta no quadrimestre de 2022 que a partir de janeiro até o fechamento de abril, os preços aumentaram em relação ao ano de 2020, uma média de 52%. Porém, ao comparar com a média de aumento do ano de 2021 com o ano de 2022, verifica-se que as instituições financeiras não tiveram um aumento considerável nos preços das ações, de acordo com a Tabela 8.

Tabela 7 – Análise em percentual do final do quadrimestre de 2020 com 2022.

	BBDC4		ITSA4		ITUB4		BPACC11		BIDI4		BBAS3	
2020	R\$	14,71	R\$	8,02	R\$	17,96	R\$	10,19	R\$	3,10	R\$	24,93
2022	R\$	17,76	R\$	9,21	R\$	23,81	R\$	25,07	R\$	5,23	R\$	32,50
%		21%		15%		33%		146%		69%		30%

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Tabela 8 – Análise em percentual do final do quadrimestre de 2021 com 2022.

	BBDC4		ITSA4		ITUB4		BPACC11		BIDI4		BBAS3	
2021	R\$	20,60	R\$	9,15	R\$	22,16	R\$	26,27	R\$	25,90	R\$	26,95
2022	R\$	17,76	R\$	9,21	R\$	23,81	R\$	25,07	R\$	5,23	R\$	32,50
%		-14%		1%		7%		-5%		-80%		21%

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Devido a melhora da pandemia, acelerou-se o reequilíbrio da política macroeconômica, acontecendo a realocação da poupança privada, com a transparência para estimular investimentos (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020).

De acordo com Fia (2022), o Brasil vem realizando medidas governamentais para que as empresas melhorem os seus números, por mais que a população mundial ainda teme quanto ao COVID-19, alguns setores brasileiros começaram a apresentar resultados semelhantes aos níveis pré-pandêmicos.

Em confirmação com a Tabela 7, as instituições financeiras não só recuperam os preços das suas ações no período pré-pandemia, como também apresentaram uma média de 52% de aumento.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As consequências causadas pela pandemia em escala mundial, principalmente no setor socioeconômico, originaram muitas incertezas na população. Diante deste cenário, surgiu-se a necessidade de verificação do mercado financeiro, mais especificamente, as instituições financeiras de direito privado, como um dos principais responsáveis pelo fornecimento de recursos financeiros que por conseguinte influenciam assim o fomento e consumo da economia.

Por isso, a pesquisa teve como intuito identificar se a pandemia do COVID-19 teve influência nos preços das ações das principais instituições financeiras que estão listadas atualmente na bolsa de valores.

Por meio de apresentação gráfica e tabelas, no setor analisado, a flutuação dos preços das ações no período pré pandemia de 2019, foi identificado que ocorria uma certa estabilidade entre as instituições financeiras ou pequena oscilação por fatores comuns.

Notou-se ainda que, especificamente no mês em que se decretou estado de calamidade pública no Brasil com a necessidade de isolamento, por conta da pandemia do COVID-19, aconteceu uma queda repentina em todas as instituições financeiras coletadas para a amostra.

Diante das dúvidas que a pandemia trouxe, pode-se verificar que, os investidores das instituições financeiras responsáveis pelo fornecimento de capital no Brasil, não se hesitaram em liquidar seus investimentos para suprir as necessidades básicas e saúde e principalmente

não perder seus investimentos, fazendo assim com que o preço das ações decaia por conta da instabilidade global.

REFERÊNCIAS

ASSAF NETO, Alexandre. Mercado Financeiro. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

BARALDI, Paulo. Gerenciamento de riscos empresariais. Timburi, 2018. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=JNNeDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT4&dq=riscos+empresariais&ots=ZYcIK9vXg0&sig=UtbmqtIXU1_nvqxz4T8GfVikITY#v=onepage&q=riscos%20empresariais&f=false>. Acesso em: 04 mar. 2022.

BRASIL. Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Dispõe sobre reconhecimento do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 mar. 2020.

BRASIL. Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001. Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 10 jan. 2001.

BRASIL. Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 7 dez. 1976.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 15 dez. 1976.

DANTAS, Murilo Fernandes de Melo. Comportamento da Bolsa de Valores no Brasil Diante das Crises Globais de 2008 e 2020. Pontifícia Universidade Católica de Goiás, PUC, Goiania, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1251/1/Murilo%20Mono%20final.pdf>>. Acesso em: 04 mar. 2022.

FIA, Fundação Instituto de Administração. Retomada da economia: cenário brasileiro, desafios e previsões. São Paulo, mai 2022. Disponível em: <<https://fia.com.br/blog/retomada-da-economia-cenario-brasileiro-desafios-e-previsoes/>>. Acesso em: 04 out. 2022.

FRALETTI, Paulo Beltrão. Gestão de Riscos de Mercado: Elemento Diferenciador na Administração de Empresas Não Financeiras. Seminários em Administração do Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, FEA/USP. São Paulo, 2003. Disponível em: <<http://www.fundacaoofia.com.br/labfin/pesquisa/artigos/arquivos/162.pdf>>. Acesso em: 04 mar. 2022.

FREITAS, George Alberto de. Governança Corporativa e Desempenho dos Bancos Listados na B3 em Ambiente de Crise Econômica. Revista Contabilidade, Gestão e Governança, UFC, Ceará, 2018. Disponível em: <<https://journalamg.org/contabil/article/view/1410/pdf>>. Acesso em: 04 mar. 2022.

GOULART, André Moura Cintra. Gerenciamento de resultados contábeis em instituições financeiras no Brasil. Associação Brasileira das Sociedades de Microcrédito, USP, São Paulo, 2007. Disponível em: <

<https://www.abscm.com.br/uploads/publicacoes/Gerenciamento%20de%20resultados%20contabeis%20em%20instituicoes%20financeiras%20no%20Brasil.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2021.

LAGIOIA, Umbelina Cravo Teixeira. Fundamentos do Mercado de Capitais. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LOZADA, Gisele.; NUNES, Karina da Silva. Metodologia científica. Porto Alegre: Sagra, 2019.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Brasil superou os impactos econômicos da pandemia e está pronto para crescer. 23 dez. 2021. Disponível em: <
[<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/principais-acoes-na-area-economica/balancos-e-perspectivas/noticias/brasil-superou-os-impactos-economicos-da-pandemia-e-esta-pronto-para-crescer#:~:text=Todos%20esses%20avan%C3%A7os%20ocorrem%20sob,conter%20os%20impactos%20da%20pandemia\)>](https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/principais-acoes-na-area-economica/balancos-e-perspectivas/noticias/brasil-superou-os-impactos-economicos-da-pandemia-e-esta-pronto-para-crescer#:~:text=Todos%20esses%20avan%C3%A7os%20ocorrem%20sob,conter%20os%20impactos%20da%20pandemia))>. Acesso em: 21 abr. 2022.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Histórico da pandemia de COVID-19. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>>. Acesso em: 21 abr. 2022.

PINHEIRO, Juliano Lima. Mercado de Capitais. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

SILVA, Anderson Rodrigues da. Aspectos regulatórios da bolsa de valores no Brasil. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC, São Paulo, 2017. Disponível em: <
<https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/20876/2/Anderson%20Rodrigues%20da%20Silva.pdf>>. Acesso em: 23 nov. 2021.

SILVA, Josemberg Calixto da. Fatores determinantes dos preços das ações: o ebitda é mais value relevant que os indicadores tradicionais?. Repositório Institucional da UFBP, UFBP, João Pessoa, jun. 2018. Disponível em: <
<https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/11920>>. Acesso em: 23 nov. 2021.

SILVA, M. Cristina Metzdorf; RODRIGUES, Jessica Marciella Almeida; YAMASHITA, Oscar Mitsuo. Impacto da Pandemia de COVID-19 no Agronegócio Brasileiro. UNEMAT, Mato Grosso, ago. 2021. Disponível em: <
<https://journal.unoeste.br/index.php/cs/article/view/4087>>. Acesso em: 23 nov. 2021.

SILVA, M. Lopes; SILVA, Abbade. Economia brasileira pré, durante e pós-pandemia do covid-19: impactos e reflexões. Observatório Socioeconômico da COVID-19, UFSM, Santa Maria, jun. 2020. Disponível em: <
<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/820/2020/06/Textos-para-Discuss%C3%A3o-07-Economia-Brasileira-Pr%C3%A9-Durante-e-P%C3%B3s-Pandemia.pdf>>. Acesso em: 23 nov. 2021.